Ipameri-GO, 18 de março de 2025.
Alisson Rosa
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 07 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 13/03/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h16min, realizou-se a sétima Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e de forma interina **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Genivaldo Moreira da Silva (Geninho), José Edivar Ribeiro**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi), Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos seguintes vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** justificada por meio de Ofício nº 02/2025 e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** justificada por meio de Ofício nº 25/2025. O **Pastor Rogério Duarte** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos"*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 06/2025**, de 12/03/2025. Aprovada com abstenção dos Vereadores Marcelo e Paulo Sugai. Leitura da **Mensagem de Lei nº 015/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 020/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel urbano e dá outras providências"*. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: registra-se que o Vice-presidente, **Vereador Cláudio Machado**, assumiu a presidência interinamente com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar**: Requerimento nº 011/2025** - Com fundamento no art. 165 da Lei Orgânica Municipal, a reabertura da Casa do Artesão, bem como a realização de uma reunião com os artesãos locais, a fim de

avaliar a melhor localização para sua instalação. A iniciativa visa incentivar e fortalecer a atividade artesanal, promovendo a valorização cultural e o desenvolvimento econômico dos artesãos. Registra-se que o **Vereador Alisson Rosa** assumiu novamente a presidência. **Vereador Cássio Guimarães: Requerimento nº 008/2025** - Em caráter de urgência, a intercessão junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para a abertura de certame visando a permissão para a exploração de uma Casa Lotérica no Distrito de Domiciano Ribeiro. Tal medida é imprescindível para garantir o atendimento das demandas de serviços bancários da população local. **Vereador Daniel da Garagem**: **Projeto de Lei nº 024/2025**, que: "Institui a campanha de prevenção, conscientização, e enfrentamento do parto prematuro denominada "Novembro Roxo" no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 020/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel urbano e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria da **Vereadora Neiliane Souza**, que "Institui o Programa "ELA" no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Revoga as Leis Municipais que especificam". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025. Aprovado com um voto contrário do Vereador Geninho. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 019/2025**, que: "Dispõe sobre a Campanha 'Dezembro Laranja' como mês de conscientização e combate ao câncer de pele no Município de Ipameri – GO e dá

outras providências. Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da sessão extraordinária, logo após o término desta. Sequencialmente, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 18 (às 19h), 26 e 27 (às 14h). Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 14h53min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Alisson José Rosa de Andrade
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Bartolomeu H. do N. Filho
2º Secretário

APROVADO
Em: 18/03/25
Sessão: 8ª Ordinária
Presidente:
Alisson Rosa
Presidente